

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 169/2017**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Poder Judiciário e a maioria dos municípios sul-mato-grossenses, devido ao feriado nacional alusivo à Independência do Brasil.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia *08 de setembro de 2017*, sexta-feira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:**B881A789

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/09/2017.  
Edição 1927

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>